



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

LEI Nº 419/95  
DE 28 DE AGOSTO DE 1995.

" MODIFICA O ARTIGO 1º- PARÁGRAFO 2º DA  
LEI MUNICIPAL Nº 407/93 - de 28 DE JU  
NHO DE 1993".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SAN-  
CIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada o Artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Nº  
407/93, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - " O CONSELHO ACIMA REFERIDO SERÁ PRESIDIDO POR QUAL-  
QUER DOS SEUS MEMBROS, ELEITO POR VOTAÇÃO DEMOCRÁ-  
TICA ENTRE OS CONSELHEIROS NOMEADOS E COMPOSTO POR  
10 ( DEZ ) MEMBROS NA FORMA ABAIXO":

- GOVERNO

- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Um representante da Secretaria Municipal de Educa-  
ção;
- Um representante da Secretaria Municipal de Finan-  
ças;
- Um representante dos Profissionais de Saúde;
- Um representante dos Prestadores de Serviços.

SOCIEDADE CIVIL

- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Ru-  
rais;
- Um representante da Loja Maçônica São João Batista  
Nº 15;
- Um representante da Associação dos Criadores Rura-  
is de Batalha;
- Um representante da Igreja;
- Um representante do Clube de Mães.



SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CAMPANHA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CAMPANHA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CAMPANHA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CAMPANHA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CAMPANHA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CAMPANHA DE AGRICULTURA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

continuação...

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batalha/Al., 01 de Agosto de hum mil novecentos e noventa e cinco (1995).

*Marlúcia R. de Melo*  
MARLÚCIA RODRIGUES DE MELO  
- PREFEITA -

*Heleno Machado P. Junior*  
HELENO MACHADO P. JUNIOR  
- SECRETARIO -

A Presente Lei foi Registrada e Publicada da Secretaria desta Prefeitura Municipal de Batalha aos 28.08.95.

*Heleno Machado P. Junior*  
- FUNCIONÁRIO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Avaliação Educacional  
Rua ... nº ... - Centro - Curitiba - Paraná  
Fone: (41) 333-3333

Processo Administrativo nº ...  
Data: .../.../20...

*[Handwritten signature]*  
MARCIA ...  
Secretaria Municipal de Educação

*[Handwritten signature]*  
MARCIA ...  
Secretaria Municipal de Educação

Este documento é de uso interno e não deve ser divulgado para o público em geral.

*[Handwritten signature]*  
MARCIA ...  
Secretaria Municipal de Educação